



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 032/19

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

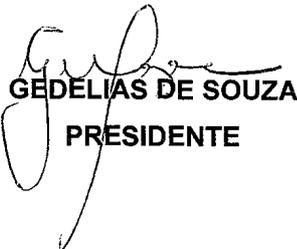
RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire nos dias 23 e 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 25 de novembro de 2019.


GEDÉLIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.
Muniz Freire/ES, 25/11/19


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO